



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.017, DE 31 DE JULHO DE 2025

Autógrafo nº 166/2025 – Projeto de Lei Complementar nº 15/2025

Altera a Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996, de modo a priorizar a escolha de espécies nativas do bioma local.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 31 de julho de 2025, promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 62.

.....

Parágrafo único. As espécies arbóreas indicadas para arborização viária serão selecionadas, prioritariamente, entre as espécies nativas do bioma da região, sendo:

I – proibido o emprego de espécies arbóreas exóticas invasoras, conforme tipologia validada pelo órgão local do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA); e

II – contraindicadas as espécies em que predomine as seguintes características:” (NR)

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 31 de julho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO FERREIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 58703/2025 (“RAP”).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE5D-C4F6-2939-E17A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS ALBERTO FERREIRA (CPF 050.XXX.XXX-80) em 31/07/2025 15:55:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 31/07/2025 16:03:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 31/07/2025 16:18:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/BE5D-C4F6-2939-E17A>

.Publicação: e-DOEARA edição extraordinária de Quinta-feira, 31 de julho de 2025 – Nº 145.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Sábado, 02/agosto/25 - Ano XLIII – Nº 11.755.